

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 88
Em 26/07/2011 13:00
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 88 /2011

Inclui o evento “Mostra Cultural de Dança de Mariana” no calendário oficial do
Município de Mariana.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Mariana a Mostra Cultural de Dança de Mariana, realizada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de Junho de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01/08/2011
[Signature] [Signature]
Presidente Secretário